



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 14/04/2026

A – Prioridade: Normal **Urgente - Motivo:** Comprovação de início de obra – período eleitoral

B – Requisite:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
- Secretaria de Assistência Social e Habitação
- Secretaria de Educação e Esportes
- Secretaria de Obras e Transportes
- Secretaria de Pesca e Agricultura
- Secretaria de Turismo e Lazer
- Secretaria de Desenvolvimento - Diretoria de Planejamento**
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico

C – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio Outros Dotação:

D – Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

E – Valor Global: R\$ 526.012,31

F – Prazo de Execução: 04 meses (prazo de execução da obra)

G – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

- Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento
- Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
- Diálogo Competitivo

H – Posicionamento Conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura da Escola Municipal César Ernesto Mariot, localizada no Município de Urussanga/SC, no Bairro De Villa, visando proporcionar condições adequadas, seguras e inclusivas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Atualmente, a unidade escolar apresenta limitações estruturais que impactam diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar de alunos, professores e demais usuários. A ausência de uma quadra coberta restringe a prática de atividades esportivas e recreativas em dias de condições climáticas adversas, comprometendo o desenvolvimento físico e social dos estudantes. Da mesma forma, a inexistência de espaços pedagógicos complementares, como caixa de areia e horta escolar, limita a realização de atividades lúdicas e educativas fundamentais para o aprendizado integral.

Além disso, as instalações internas necessitam de adequações para melhor atender às normas de acessibilidade, conforto e funcionalidade. A cozinha existente demanda ampliação, a fim de garantir melhores condições de preparo e armazenamento da alimentação escolar, em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

No que se refere às instalações elétricas e aos sistemas preventivos contra incêndio, verifica-se a necessidade de modernização e adequação às normas técnicas e de segurança, visando assegurar a integridade física de todos os usuários da edificação.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da quadra coberta, implantação de caixa de areia e horta, realização de adequações internas, ampliação da cozinha, bem como a execução das instalações elétricas e dos sistemas preventivos contra incêndio, mostra-se essencial para garantir um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao ensino de qualidade.

Ressalta-se que a execução do objeto será viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 3915/2025, reforçando o compromisso com a melhoria da infraestrutura educacional do município e com a promoção de melhores condições de ensino e aprendizagem.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado, com base no levantamento de valores através de itens constantes na planilha orçamentária, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

Foi analisada a seguinte alternativa: Contratação de empresa especializada.

Esta alternativa garante a execução da obra por profissionais com vasta experiência, garantindo que os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos de forma eficaz. Além disso, a empresa especializada terá capacidade de fornecer os materiais adequados, os equipamentos necessários e os profissionais qualificados, assegurando que o projeto seja concluído dentro do prazo e com conformidade às normas de saúde e segurança exigidas.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Quadra Coberta, Horta, Caixa de Areia e parque infantil na Escola Municipal Profº Ernesto César Mariot referente emenda parlamentar impositiva nº 3915/2025 com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	Unid.	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

No que se refere à quantificação dos itens da solução a ser contratada, estes encontram-se detalhados na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos técnicos e devidamente discriminados no memorial descritivo. Tais documentos, juntamente com os demais anexos complementares, constituem o conjunto técnico que fundamenta a contratação e orienta a adequada execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação encontram-se descritos nas exigências técnicas (documento anexo a este ETP), bem como nas informações apresentadas na comunicação interna de encaminhamento do processo. Os prazos, por sua vez, estão estabelecidos no cronograma físico-financeiro e serão formalmente consolidados no instrumento contratual.

Além disso, a contratação para a execução da obra de ampliação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais de especificidade do objeto: a proposta deve atender às técnicas normatizadas e os materiais aplicados atenderem as solicitações da ABNT. A fiscalização acompanhará a conformidade com as normas.

Cumprimento de prazos e custos: a contratada deve apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado. Alterações nos prazos ou custos devem ser justificadas e aprovadas pela fiscalização.

Responsabilidade social e cultural: deve ser priorizada a contratação de mão de obra regional do âmbito (Amrec, Amurel e Amesc), e a contratada deve cumprir as legislações trabalhistas, promovendo boas condições de trabalho e inclusão social.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R\$ 526.012,31, sendo:

Repasse: R\$ 500.000,00

Contrapartida: R\$ 26.012,31

Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/202.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. GESTOR DO CONTRATO: Leonardo Felipe

10. FISCAL DO CONTRATO: Daniel Goulart

11. FISCAL TÉCNICO DA OBRA: Carolina Bonato Spillere

CAROLINE CROZETA DEGHEHARD
Diretora de Planejamento